



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTEARIA N. 380 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º §§ 1º e 2º, da Portaria TRE/GO n. 235, da dota Presidência, datada de 2 e abril de 2002, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 223927/2006,

CONSIDERANDO a Informação n. 074/2011 – SEREF/COPS/SGP que ratifica a certidão (fl. 41) acostada ao Procedimento Administrativo n. 233142/2007,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **RENATA DE SENA VIEIRA**, Técnico Judiciário, para substituir **DIEGO CUSTÓDIO BORGES**, Chefe do Cartório da 119ª Zona Eleitoral, nos períodos de 20 a 22 e 26 a 29 de dezembro de 2006, em virtude do recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE nº 18.154, de 14 de maio de 1992.

Goiânia, 13 de setembro de 2011.


LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES
Diretor Geral

01.09.06
v/a
D. 13.09.2011